



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

PROCESSO SDH-PRC-2025/06408

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO MELHOR IDADE DE SAPE - AMIS

CNPJ: 09.414.798/0001-92

VALOR: R\$100.000,00

VIGÊNCIA: ATÉ 31 de MAIO de 2026.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2025, da **ASSOCIAÇÃO MELHOR IDADE DE SAPE - AMIS** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 253 - EMENDAS IMPOSITIVAS LOA 2025**) no valor de **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO SDH-PRC-2025/06408**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH E **ASSOCIAÇÃO MELHOR IDADE DE SAPE - AMIS** (CNPJ nº **09.414.798/0001-92**), para o repasse exclusivo do valor de **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, que tem como objetivo a reforma estrutural da instituição, aquisição de materiais de consumo e apoio a despesas operacionais, visando a reativação plena das atividades culturais e sociais da entidade. Conforme disposições constantes no Plano de Trabalho que integra e está anexo a este TERMO DE FOMENTO.

João Pessoa, 03 de DEZEMBRO de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON

SECRETÁRIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

